



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2026



[Handwritten signatures in blue ink]

INDICE

PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	3
ORÇAMENTO	10
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	11
PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS	12
DIREITO DE OPOSIÇÃO	14
ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO	14
RECEITA	15
DESPESA	18
ORÇAMENTO DA RECEITA	23
ORÇAMENTO DA DESPESA	27
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL(SNC-AP)	35
APROVAÇÕES	39



A large, stylized signature in blue ink.

Three smaller signatures in blue ink, arranged vertically.

PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES



PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

O Plano de Atividades mais Relevantes para 2026 constitui o instrumento central de planeamento da ação da Junta de Freguesia, articulando a estratégia definida para o mandato com os recursos financeiros disponíveis no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos. Assenta numa gestão responsável e rigorosa, alinhada com o regime jurídico das autarquias locais e com as normas de contabilidade pública aplicáveis, garantindo a sustentabilidade económica e financeira da freguesia.

Este plano agrega as intervenções prioritárias em áreas como a manutenção do espaço público, a coesão social, o apoio ao movimento associativo, a educação, cultura e desporto, bem como a modernização administrativa e a proximidade com a população. As atividades aqui descritas traduzem, de forma operacional, os compromissos assumidos com os fregueses e resultam da análise da execução anterior, da avaliação das necessidades atuais e da previsão dos meios humanos, materiais e financeiros disponíveis.

SERVIÇOS

A Junta de Freguesia acredita que só uma Autarquia organizada, moderna e tecnologicamente apetrechada, é capaz de responder de forma eficiente a todos os que necessitam dela ou dependem, por isso apostamos no reforço de equipamento administrativo e na formação continua dos serviços administrativos e externos.

Aquisição de material de proteção individual (EPI'S) para os funcionários dos Serviços Externos, de forma a garantir a sua segurança no trabalho.

Manter-se-ão disponíveis os serviços de atendimento dos CTT, Gabinete de Inserção Profissional (GIP), Espaço do Cidadão (EDC), Gabinete da Segurança Social, Espaço do Município

Manter o Programa da Bilha Solidária, de acordo com protocolo celebrado com a ANAFRE.



LIMPEZA E AMBIENTE

A limpeza das ruas da Freguesia está a cargo da Junta de Freguesia, as Vias Vicinais e as Vias Camarárias;

Estabelecemos como prioridade fazer a limpeza das Vias da Freguesia, no mínimo 2 voltas por ano, se necessário recorrer a uma empresa externa;

Manutenção e limpeza dos diferentes espaços verdes da Freguesia;

Diligenciar junto das entidades competentes o reforço de Contentores de Lixo e a sua manutenção;

Garantir a limpeza semanal do espaço multiusos (feira)

Aquisição de novos equipamentos/máquinas de limpeza (roçadoras etc...), assim como manutenção de equipamento básico da responsabilidade da Junta de Freguesia

EDUCAÇÃO

Apoiar logisticamente e financeiramente a realização dos eventos, em articulação com o Agrupamento de Escolas de S. Martinho e com as 3 Associações de Pais; Atribuição dos Prémios de Mérito Escolar; Criação de OTL para crianças no Mês de Agosto.

CULTURA E LAZER

Promover programas diversos, como iniciativas Culturais e Desportivas com as Forças Vivas da Freguesia;

Realizar o passeio anual da freguesia, com vista a reforçar os laços comunitários dentro da Freguesia;



Realizar o Almoço Sénior de Natal, como forma de reconhecimento, valorização e agradecimento aos seniores da comunidade;

Festas da Vila, em S. Martinho do Campo;

Parque Ativo, em S. Mamede de Negrelos;

Evento Temático, em S. Salvador do Campo;

Natal na Vila, com a participação do Comércio local e Associações;

Promover em articulação com a Câmara Municipal de Santo Tirso e o Agrupamento de Escolas de S. Martinho eventos culturais na nossa Freguesia.

Negociar com a Câmara Municipal a cedência do terreno junto ao Espaço Multiusos, a adquirir por esta, para a instalação de um Parque Infantil.

DESPORTO E JUVENTUDE

A prática de desporto é fundamental para a melhoria da condição física, qualidade de vida e saúde dos cidadãos pelo que iremos requalificar o Polidesportivo de Espinho, dar continuidade a melhoramentos no Polidesportivo e Parque de Lazer Quinta do Olival,

Apoiar as Associações Desportivas e Recreativas;

Promover o Quilómetro Solidário;

Promover aulas de Desporto ao Ar Livre, em articulação com os Professores e Estúdios da Freguesia;

Criação do Programa Voluntário Jovem;



COESÃO SOCIAL

Fundo de Emergência Social;

Criação Espaço Coworking;

Criação do Espaço Solidário e Comunitário;

Políticas de Promoção de Envelhecimento Ativo - Workshops;

Criação de grupo de Voluntários para atuar em situações de emergência;
sinalizar e acompanhar todas as situações de carência socioeconómica.

SAÚDE

Apoiar financeiramente e logisticamente a Caminhada Solidária da Liga Portuguesa contra o Cancro Núcleo Norte;

Promover aulas do Desporto Sénior, aulas de dança e com idas às Piscinas;

Criação da Feira da Saúde e Rastreios de Saúde;

CEMITÉRIOS E CASAS MORTUÁRIAS

Construção de 44 Ossários: 12 no Cemitério de S. Mamede, 12 no Cemitério de S. Salvador e 20 no Cemitério de S. Martinho do Campo;

Garantir a manutenção e limpeza dos três cemitérios, em especial em épocas de celebração religiosa;

Iniciar o processo de numeração de sepulturas de todos os cemitérios.

Garantir a gestão das 3 casas mortuárias da Freguesia



COMÉRCIO

Criação de um Canal Whatsap com os comerciantes para informar iniciativas e atividades da freguesia.

Conseguir estabelecer pontes/parcerias entre associações e comércio locais.

Concurso de montras de Natal. Vouchers de Oferta a quem compra no comércio local.

ASSOCIATIVISMO

Criação de Regulamento para a atribuição de subsídios anuais às Associações.

Contratos-Programa de desenvolvimento desportivo com as Associações Desportivas;

Promover e apoiar logisticamente atividades que o movimento associativo realize.

Promover a participação das diversas entidades nas atividades da Junta de Freguesia, possibilitando-lhes a angariação de verbas para o desenvolvimento das suas atividades.

GOVERNANÇA LOCAL

Implementar medidas para criar proximidade e participação dos cidadãos nas atividades da Junta de Freguesia;

Publicar informações sobre todas as atividades da Junta de Freguesia.



[Handwritten signatures in blue ink]

REDE VIÁRIA, SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO

Desenvolver ações de manutenção, reparação e requalificação da rede viária, contribuindo para a melhoria da mobilidade e da segurança rodoviária.

Colocação/Reforço de espelhos e sinalização vertical em locais



[Handwritten signatures in blue ink]

ORÇAMENTO



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

INTRODUÇÃO

A Freguesia de Vila Nova do Campo aplica do Regime simplificado para Microentidades, nos termos da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto, em virtude de ter registado durante os dois anos consecutivos anteriores um montante global anual de despesa orçamental inferior ou igual a 1 milhão de euros.

De acordo com o n.º 1 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do artº 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, elaborar e submeter a proposta dos documentos previsionais constituída pelo Orçamento de Receita e de Despesa, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades, à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artº 9º da Lei 75/2013 de 2 de setembro.

Os documentos previsionais estão elaborados tendo por base o classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP).

O presente Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2026 e o respetivo Plano Plurianual de Investimentos, visa no seu essencial refletir a visão estratégica que foi apresentado a toda a população, no Programa Eleitoral, assim como dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser feito e garantir o desenvolvimento do território e qualidade de vida da Nossa População.

Todo e qualquer processo de gestão envolve o desempenho a vários níveis, nomeadamente, Planeamento, Implementação, e Controlo, pelo que é uma obrigação deste Executivo analisar e avaliar os recursos de que dispõe, sejam eles Humanos, Materiais ou Financeiros, de forma a garantir à sua População a execução do Orçamento e Plano de Atividades, sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira e promover o crescimento contínuo e equilibrado da Freguesia de Vila Nova do Campo.



PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais para o ano financeiro de 2026, foram elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo DL 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP), que remete para o ponto 3.1 e 3.3 do DL 54-A/99 de Fevereiro, pelas disposições relevantes das leis 75/2013 de 12 de Setembro e 73/2013 de 3 de Setembro e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de Fevereiro.

Na elaboração dos documentos previsionais, a Junta de Freguesia teve em linha de conta o respeito pelos seguintes princípios orçamentais:

Princípio da independência, segundo o qual a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

Princípio da anualidade, segundo o qual os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

Princípio da unidade, segundo o qual o orçamento das autarquias locais é único;

Princípio da universalidade, segundo o qual o orçamento compreende todas as despesas e receitas;

Princípio do equilíbrio, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

Princípio da especificação, segundo o qual o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

Princípio da não consignação, segundo o qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

Princípio da não compensação, segundo o qual todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.



[Handwritten signatures in blue ink]

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2026, a Junta de Freguesia teve em linha de conta as seguintes regras e critérios previsionais:

Receitas de impostos, taxas e tarifas. As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento não ultrapassam a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração (Outubro/2025);

Receitas de transferências correntes. As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente e as participações no orçamento de estado, relativas a transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos, são as constantes do respetivo orçamento de estado;

Receitas dos outros capítulos. Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2026;

Despesas de pessoal. As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em conta o pessoal do quadro (por tempo indeterminado ou a termo) e os lugares para ingresso aprovados no mapa de pessoal;

Remuneração do pessoal. As importâncias consideradas correspondem à aplicação da tabela em vigor;

Despesas correntes e transferências correntes. As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da Freguesia em conjugação com o planeamento das atividades para 2026;

Despesas de capital e investimento. As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o plano plurianual de investimentos para 2026.



DIREITO DE OPOSIÇÃO

Em cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Estatuto do Direito de Oposição foi convocado e ouvido o partido com assento na Assembleia, a quem desde já agradecemos, a colaboração, porque é sempre importante ouvir todos aqueles que pretendem ver a Nossa Freguesia crescer

ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO

O montante global do Orçamento para o ano de 2026, é de 639.247,57, conforme quadro resumo que se segue:

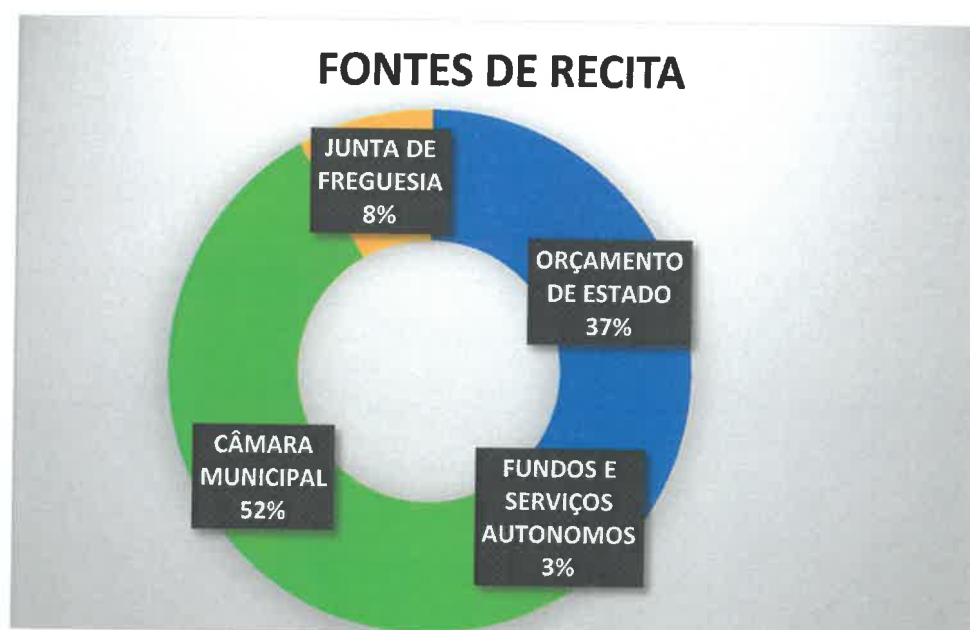
RECEITA	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	366.135,57	Correntes	366,135,57
Capital	273.111,00	Capital	273.112,00
Outras (exceto SGA)	1,00		
Total	639.247,57	Total	639.247,57



RECEITA

[Handwritten signatures and initials]

RECEITA POR FONTES DE RECEITA	VALOR	%
ORÇAMENTO DE ESTADO	233 704	37%
FUNDOS E SERVIÇOS AUTONOMOS	21 567	3%
CÂMARA MUNICIPAL	330 435	52%
JUNTA DE FREGUESIA	53 541	8%
TOTAL RECEITA DA FREGUESIA	639 248	100,0%



RECEITA (Resumo)	2 026	%
01 IMPOSTOS DIRETOS	6 500	1,0%
02 IMPOSTOS INDIRETOS	2 100	0,3%
04 TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	18 800	2,9%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	303 996	47,6%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	34 740	5,4%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	273 111	42,7%
15 REPOSIÇÕES Ñ ABAT NOS PAGAMENTOS	1	0,0%
TOTAL RECEITA	639 248	100,0%



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RECEITA CORRENTE

366.1345,57 (57,3%)

01 Impostos Diretos

6.500,00 1,0%

O IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) é cobrado pelo Município, no entanto a Junta de Freguesia tem direito à participação nos impostos cobrados pelo Município em 100% sobre prédios rústico e 1% sobre prédios urbanos

Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro

02 Impostos Indiretos

2.100,00 0,3%

Resultantes da transferência de competências celebrada com o Município, correspondem a taxas aplicadas pela Ocupação da via Pública e publicidade.

04 Taxas, Multas e Outras Penalidades

18.800,00 2,9%

Receita provenientes da aplicação de taxas pela ocupação dos terrados na Feira semanal de São Martinho, taxas pelo registo de licenciamento de caniões e taxas pela apresentação de serviços administrativos, nomeadamente atestados, certidões e outros serviços administrativos da secretaria

06 Transferências Correntes

303.995,57 47,6%

Da participação direta nos Impostos do Estado as Freguesias beneficiam do FFF (Fundo de Financiamento de Freguesia)¹ assim como parte do Excedente² do mesmo Fundo, 124.768,00€ e 39.588,00 respetivamente.

Ainda diretamente do Orçamento de estado e o âmbito do DL 57/2019 de 30 de abril, a Junta de Freguesia beneficia da Transferência de Competências do Município para as Freguesias³, para a realização de pequenas reparações e

¹ Mapa 13 Orçamento de Estado 2026

² Mapa 13 Orçamento de Estado 2026

³ OE 2026 Transferências para as Freguesias DL 57/2016 de 30 de Abril



manutenção espaços envolventes nos estabelecimentos de educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico; Limpeza das Vias e Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros (Valetas e C Municipais); Gestão e Manutenção de Espaços Verdes; Manutenção, Reparação e substituição Mobiliário Urbano.

Ainda do Orçamento de Estado, é transferida a verba para a Remuneração dos Eleitos Locais.

Dos Serviços e fundos autónomos – Subsistema de proteção à família e políticas ativas Emprego e Formação Profissional, mediante candidatura de 2 programas ocupacionais (Programa Mais Inclusão e Programa Mais Ativação, antigos CEI+ e CEI), assim como a manutenção do Gabinete de Inserção Profissional a protocolar com o IEPF.

Da Câmara Municipal, os habituais duodécimos para despesa corrente, serão de 40.098,00€ e espera-se ainda uma comparticipação para as despesas da Festa da Vila, no valor de 5.000€.

07 Vendas de Bens e Serviços

34.740,00 5,4%

A Junta de freguesia mantém o arrendamento do Bar do Olival, às Associações, assim como o salão nobre para formações e os apartados do posto de atendimento dos CTT, assim como o espaço de atendimento da Segurança Social.

Resultante ainda descentralização do Estado e do Município mantêm-se: o acordo de cooperação entre a Junta de Freguesia e a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), para o funcionamento do Espaço do Cidadão (EDC) e o Espaço de atendimento ao munícipe.

Prevê-se ainda a continuidade do protocolo entre as ANAFRE (Associação Nacional de Freguesia) e os CTT, para a prestação de serviços postais.

**RECEITA CAPITAL****273.112,00** (42,7%)**10 Transferências de Capital****273.111,00** 42,7%

Ao nível das receitas de Capital, do Município provêm dos duodécimos de Capital num total anual de 26.732,00, assim como um valor 246.379€ para financiamento de despesa/obra de capital.

15 Reposições não abatidas nos pagamentos**1,00** 0,0%

Rubrica residual destina ao registo de estornos de seguros e eventuais retificações.

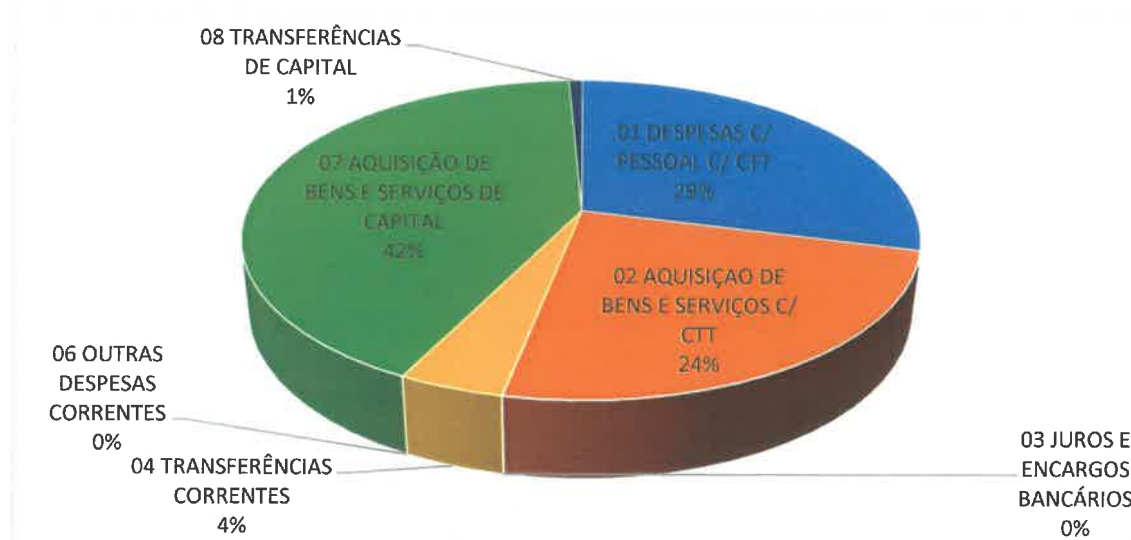
DESPESA

DESPESA (Resumo)	2 026	%
01 DESPESAS C/ PESSOAL C/ CTT	184 411	29%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS C/ CTT	154 864	24%
03 JUROS E ENCARGOS BANCÁRIOS	100	0%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26 760	4%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0%
07 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE CAPITAL	268 112	42%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5 000	1%
TOTAL DE DESPESA	639 248	100%



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA



DESPESA CORRENTE

366.135,57 (57,3%)

01 Despesas com o Pessoal (inclui CTT)	184.410,55	28,8%
--	------------	-------

O Regime de permanência do Presidente será a tempo inteiro, repartido em dois meios tempos entre o Presidente e a Tesoureira.

A Junta de Freguesia conta, atualmente, com duas assistentes técnicas nos serviços administrativos e 5 assistentes operacionais nos serviços externos

Relativamente ao Postos de atendimento dos CTT, inicialmente está previsto o recurso a uma prestadora de serviços, mas espera-se a celebração de um contrato de trabalho a termo incerto, para uma assistente operacional, uma vez que este serviço resulta de um protocolo existente com os CTT e não há a garantia da sua continuidade por parte dos CTT.

**02 Aquisição de Bens e serviços****154.863,75 24,2%**

A despesa corrente que dá suporte à atividade da Freguesia, nomeadamente combustíveis, energia, água e saneamento. Conservação de edifícios, cemitérios, escolas, espaços verdes. Assim como manutenção de equipamentos.

Seguros e consultoria externa e despesas com o passeio da Freguesia. Despesas associadas à realização de evento como sejam a Festa da Vila, Parque Ativo, Festa de Natal e outros que venham a ser realizados.

O funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) é garantido por uma prestadora de serviços. Este serviço resulta do protocolo celebrado com IEFP, não havendo garantia de continuidade, pelo que também se prevê a celebração de um contrato a termo certo por tempo incerto, para uma técnica superior.

03 Juros e Outros Encargos**100,00 0,0%**

Relativos a encargos e despesas bancárias

04 Transferências Correntes**26.760,27 4,2%**

Como ocorreu em anos anteriores, estão previstas diversas transferências correntes para as coletividades da freguesia, para apoio ao desenvolvimento das suas atividades.

Está ainda uma verba reservada para apoio em caso de emergência social

06 Outras Despesas Correntes**1,00 0,0%**

Rubrica de utilização meramente residual.

DESPESA CAPITAL**273.112,00 (42,7%)**

As despesas de capital estão articuladas com o Plano de Investimento Plurianual, e constam do mesmo Plano. Mas apresentam-se resumidamente os seus valores.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

07 Aquisição de Bens de Capital

268.112,00 41,9%

Na sede da Junta, criação de gabinetes para os elementos da Junta de Freguesia e para as colaboradoras dos serviços administrativos, onde possam trabalhar isoladamente quando não estão em atendimento.

Intervenção na Rede Viária em diversas Ruas da Freguesia, conforme PPI.
Reforço de equipamentos de ginástica no parque do olival

Dotar os 3 Cemitérios com Ossários, (num total de 44)

Requalificação do Polidesportivo de Espinho e aquisição de equipamentos para o parque e polidesportivo do Olival continuidade a melhoramentos no Polidesportivo e Parque de Lazer Quinta do Olival,

Iniciar o projeto de instalação do parque infantil de S. Martinho do Campo em colaboração com a Câmara Municipal.

08 Transferências de Capital

5.000,00 0,8%

Será negociado contrato programa com a Associação Recreativa de S. Martinho, relativamente às obras da mesma coletividade

Prevê-se ainda iniciar o processo de renovação do Salão Paroquial de S. Martinho.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

Não podemos deixar de referir que o Município tem contemplado no seu Plano Plurianual de Investimento um valor superior a 1.900.000,00, para a nossa Freguesia, sendo que para o ano de 2026 tem definidos mais de 800.000€, onde se destacam as intervenções na rede Viária:

Rua Manuel Sousa Oliveira- Rua José Narciso Martins da Costa

EM644 SMC-Roriz-S. Tomé

Rotunda VIM + Ligação à Estação

Aquisição do Terreno anexo ao espaço multiusos (feira)

Travessa Alto do Monte (S. Salvador) – Rua de Borreiros (S. Martinho)

CONCLUSÃO

É objetivo deste Executivo manter gestão financeira equilibrada e uma relação de transparência, que garanta o desenvolvimento da Freguesia tendo por base um serviço de qualidade e proximidade, sem entrar em gastos desmedidos, pelo que se apresenta o presente Orçamento para deliberação da Assembleia de freguesia.



[Handwritten signatures in blue ink]

ORÇAMENTO DA RECEITA



Freguesia de
Vila Nova do Campo
Concelho de Santo Tirso
NIF: 510835457

Pág. n.º 1

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DE 2026
RESUMO DAS RECEITAS

APROVAÇÕES:
Executivo 08/12/25
Deliberativo _/_/_

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	6 500,00	1,0
02 IMPOSTOS INDIRETOS:	2 100,00	0,3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	18 800,00	2,9
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	303 995,57	47,6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	34 740,00	5,4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	366 135,57	57,3
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	273 111,00	42,7
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	273 111,00	42,7
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	1,00	0,0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS	639 247,57	100,0



Freguesia de
Vila Nova do Campo
Concelho de Santo Tirso
NIF: 510835457

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)			
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				6500,00
01.02	Outros:			6500,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		6500,00		
02	IMPOSTOS INDIRETOS:				2100,00
02.02	Outros:			2100,00	
02.02.06	Impostos indiretos específicos das autarquias locais ..		2100,00		
02.02.06.03	Ocupação da via pública	500,00			
02.02.06.05	Publicidade	1500,00			
02.02.06.99	Outros	100,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				18800,00
04.01	Taxas:			18800,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		18800,00		
04.01.23.01	Mercados e feiras	14000,00			
04.01.23.04	Canídeos	1300,00			
04.01.23.99	Outras	3500,00			
04.01.23.99.99	Outras	3500,00			
040123999901	Declarações, atestados e outros	3500,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				303995,57
06.03	Administração central:			255271,77	
06.03.01	Estado		233704,38		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	124769,00			
06.03.01.05	Lei nº 73/2013, art.º 38, nº 8 (Adicional)	39588,00			
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei 50/2018	58215,00			
06.03.01.99	Outras	11132,38			
06.03.01.99.02	DGAL (Remuneração Eleito Local 1/2 Tempo)	11132,38			
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. ati. emp. for. prof.		21567,39		
06.03.09.01	IEFP - Gabinete Inserção Profissional (GIP)	13667,12			
06.03.09.02	IEFP - Programas Ocupacionais	7900,27			
06.05	Administração local:			48723,80	
06.05.01	Continente - Câmara Municipal		48723,80		
06.05.01.01	Duodécimos	40098,00			
06.05.01.03	CM - Outras Transf Correntes	8625,80			
06.05.01.03.01	DGAI Recenseamento, eleições	3625,80			
06.05.01.03.99	Outros	5000,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				34740,00
07.01	Venda de bens:			200,00	
07.01.08	Mercadorias		100,00		
07.01.08.01	Produtos CTT	100,00			
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos		100,00		
07.01.10.99	Outros	100,00			
07.02	Serviços:			34540,00	



Freguesia de
Vila Nova do Campo
Concelho de Santo Tirso
NIF: 510835457

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		8040,00		
07.02.01.01	Espaços e equipamentos + apartados	8040,00			
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...		800,00		
07.02.08.02	Serviços recreativos	800,00			
07.02.08.02.99	Outros	800,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		12000,00		
07.02.09.05	Cemitérios	12000,00			
07.02.09.05.01	Concessão de sepulturas	12000,00			
07.02.99	Outros		13700,00		
07.02.99.01	Espaço do Cidadão	500,00			
07.02.99.02	Espaço de atendimento ao Município	2000,00			
07.02.99.03	Espaço Atendimento CTT	10200,00			
07.02.99.99	Outros	1000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				366135,57
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				273111,00
10.05	Administração local:			273111,00	
10.05.01	Continente		273111,00		
10.05.01.01	Câmara Municipal Santo Tirso	273111,00			
10.05.01.01.01	CM - Duodécimos	26732,00			
10.05.01.01.02	CM - Subsídios diversos	246379,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				273111,00
	OUTRAS RECEITAS				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:				1,00
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos:			1,00	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos		1,00		
	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS				1,00
	TOTAL DAS RECEITAS				639247,57



[Handwritten signatures in blue ink]

ORÇAMENTO DA DESPESA



Freguesia de
Vila Nova do Campo
Concelho de Santo Tirso
NIF: 510835457

Pág. n.º 1

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DE 2026 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo 08/12/25 Deliberativo _/_/_
--	---

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	184 410,55	28,8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	154 863,75	24,2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	100,00	0,0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	26 760,27	4,2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	1,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	366 135,57	57,3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	268 112,00	41,9
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	5 000,00	0,8
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	273 112,00	42,7
TOTAL DAS DESPESAS	639 247,57	100,0



Freguesia de
Vila Nova do Campo

Concelho de Santo Tirso
NIF: 510835457

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01.03	Segurança social:			34257,22	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		30610,72		
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários públicos	4167,91			
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	4167,91			
01.03.05.03	Segurança Social - Regime Geral	26442,81			
01.03.05.03.01	Titulares órgãos de soberania e membros de órgãos autár	5287,88			
01.03.05.03.02	Pessoal dos quadros - Contrato individual trabalho	19153,93			
01.03.05.03.03	Pessoal contratado a termo	1,00			
01.03.05.03.99	Outros	2000,00			
01.03.09	Seguros		3646,50		
01.03.09.01	Seguros Acidentes no trabalho e doenças profissionais	3646,50			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				141613,75
02.01	Aquisição de bens:			22515,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		5825,00		
02.01.02.01	Gasolina	1500,00			
02.01.02.02	Gasóleo	4200,00			
02.01.02.99	Outros (gás)	125,00			
02.01.03	Munições, explosivos e artificios		500,00		
02.01.04	Limpeza e higiene		750,00		
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas		2500,00		
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar		500,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		1500,00		
02.01.08	Material de escritório		800,00		
02.01.08.01	Material de escritório - geral	300,00			
02.01.08.02	Material de escritório-consumíveis inclui fotocopiador	500,00			
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		50,00		
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		3000,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		3000,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		100,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		300,00		
02.01.21	Outros bens		3640,00		
02.01.21.01	Material de limpeza e expediente das escolas	3640,00			
02.02	Aquisição de serviços:			119098,75	
02.02.01	Encargos das instalações		7845,00		
02.02.01.02	Edp-Av. Manuel Dias Machado 66 Junta	4500,00			
02.02.01.03	Edp-Cruzeiro (Espinho)	850,00			
02.02.01.04	Edp-Cubículo (Fontenário Borreiros)	125,00			
02.02.01.05	Edp-Trindade - Parque Infantil	70,00			
02.02.01.06	EDP - Negrelos S. Mamede Sede	600,00			
02.02.01.07	Edp - Negrelos S. Mamede Cemitério	600,00			
02.02.01.12	Edp - Espaço Multiusos	600,00			
02.02.01.99	Outros	500,00			
02.02.02	Água, Saneamento e RSU		1150,00		
02.02.02.01	Água R. Padre Alberto L. Matos (Junta)	400,00			
02.02.02.03	Água Rua do Vau (Rotunda)	200,00			



Freguesia de Vila Nova do Campo

Concelho de Santo Tirso
NIF: 510835457

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO DA FREGUESIA				624492,57
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				182905,55
01.01	Remunerações certas e permanentes:			140156,70	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		22299,12		
01.01.01.01	Presidente	9542,04			
01.01.01.02	Secretário	3215,04			
01.01.01.03	Tesoureiro	9542,04			
01.01.03	Pessoal dos quadros-Regime de função pública		14200,20		
01.01.03.01	Pessoal em funções	14200,20			
01.01.03.01.01	Administrativos	14200,20			
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho		68526,96		
01.01.04.03	Pessoal em funções	68526,96			
01.01.04.03.01	Administrativos	12427,56			
01.01.04.03.02	Cantoneiros	56099,40			
01.01.06	Pessoal contratado a termo		2,00		
01.01.06.01	Pessoal em funções	2,00			
01.01.06.01.02	Cantoneiros	1,00			
01.01.06.01.05	Técnica de Emprego (G.I.P.)	1,00			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50,00		
01.01.07.01	Limpeza	50,00			
01.01.11	Representação		4771,08		
01.01.13	Subsídio de refeição		13286,80		
01.01.13.02	Pessoal dos quadros - regime função pública	1476,20			
01.01.13.03	Pessoal quadros - regime contrato individual trabalho	8857,20			
01.01.13.04	Pessoal contratado a termo	1,00			
01.01.13.99	Outros	2952,40			
01.01.13.99.01	Programa Mais Inclusão (Antigo CEI+)	1476,20			
01.01.13.99.02	Programa Mais Ativação (Antigo CEI)	1476,20			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		16970,54		
01.01.14.01	Titulares órgãos de soberania e membros órgãos aut	3180,68			
01.01.14.02	Pessoal dos quadros em regime função pública	2366,70			
01.01.14.03	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual tra	11421,16			
01.01.14.04	Pessoal contratado a termo	2,00			
01.01.14.04.01	Cantoneiros	1,00			
01.01.14.04.02	Técnica de Emprego (GIP)	1,00			
01.01.15	Remuneração por doença e maternidade / paternidade		50,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			8491,63	
01.02.02	Horas extraordinárias		700,00		
01.02.04	Ajudas de custo		1000,00		
01.02.05	Abono para falhas		982,19		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		5809,44		
01.02.13.01	Senhas de Presença - Vogais da Junta	1125,12			
01.02.13.02	Senhas de Preseça - Assembleia de Freguesia (13) + Voga	1058,52			
01.02.13.03	Membros Assembleia de Voto	3625,80			



Freguesia de
Vila Nova do Campo
Concelho de Santo Tirso
NIF: 510835457

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)			
02.02.02.05	Água Espaço Multiusos	500,00	9350,00		
02.02.02.99	Água Outros	50,00			
02.02.03	Conservação de bens				
02.02.03.01	Edifícios	1600,00			
02.02.03.01.01	Edifícios - Sede da Junta de Freguesia	1000,00			
02.02.03.01.02	Edifícios - Extinta Junta de Freguesia de São Mamede ..	100,00			
02.02.03.01.04	Casa Mortuária S. Martinho	100,00			
02.02.03.01.05	Casa Mortuária S. Mamede	250,00			
02.02.03.01.06	Casa Mortuária S. Salvador	150,00			
02.02.03.02	Cemitérios	900,00			
02.02.03.02.01	Cemitério - Campo São Martinho	300,00			
02.02.03.02.02	Cemitérios - São Salvador	300,00			
02.02.03.02.03	Cemitérios - Negrelos (São Mamede)	300,00			
02.02.03.03	Escolas e Infantários	1300,00			
02.02.03.03.01	EBI/JI - Campo (São Martinho)	500,00			
02.02.03.03.02	EBI/JI - São Salvador	400,00			
02.02.03.03.03	EBI/JI - Olival	400,00			
02.02.03.04	Espaços verdes e ajardinados	1750,00			
02.02.03.04.01	Parque de Espinho	250,00			
02.02.03.04.02	Parque do Olival	1000,00			
02.02.03.04.99	Outros	500,00			
02.02.03.05	Equipamento Básico	500,00	2500,00		
02.02.03.06	Equipamento Administrativo	350,00			
02.02.03.07	Ferramentas e utensílios	200,00			
02.02.03.08	Equipamento de transporte	2500,00			
02.02.03.99	Outros	250,00			
02.02.09	Comunicações			2500,00	
02.02.10	Transportes			9000,00	
02.02.10.01	Aluguer de Autocarros	9000,00			
02.02.11	Representação dos serviços			100,00	
02.02.12	Seguros			2050,00	
02.02.12.01	Automóvel	950,00	1000,00		
02.02.12.03	Acidentes Pessoais	300,00			
02.02.12.99	Outros	800,00			
02.02.13	Deslocações e estadas			1000,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria			10090,00	
02.02.14.01	Apoio à gestão	3690,00			
02.02.14.02	Consultoria Jurídica	5900,00			
02.02.14.03	Outros	500,00			
02.02.15	Formação			200,00	
02.02.16	Seminários, exposições e similares			56000,00	
02.02.16.01	Eventos	56000,00			
02.02.16.01.01	Festas da Vila	20000,00			
02.02.16.01.02	Parque Ativo	12000,00			
02.02.16.01.03	Festa de Natal	20000,00			
02.02.16.01.04	Passeio anual da Freguesia	3000,00			
02.02.16.01.05	Outros Eventos	1000,00			



Freguesia de
Vila Nova do Campo
Concelho de Santo Tirso
NIF: 510835457

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 4

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.17	Publicidade		1000,00		
02.02.18	Vigilância e segurança		150,00		
02.02.19	Assistência técnica		3250,00		
02.02.19.01	Assistência técnica-Mat. Administrativo (Inclui Inform)	500,00			
02.02.19.02	Assistência técnica - software	2500,00			
02.02.19.03	Manutenção do Website	250,00			
02.02.20	Outros trabalhos especializados		13167,12		
02.02.20.01	Atendimento Gabinete Inserção Profissional (GIP)	13167,12			
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		150,00		
02.02.25	Outros serviços		2096,63		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:				100,00
03.06	Outros encargos financeiros			100,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros		100,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				26760,27
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			17360,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		17360,00		
04.07.01.01	AS - S. Martinho Campo	300,00			
04.07.01.02	Grupo Columbófilo São Martinho Campo	250,00			
04.07.01.03	Comissão Festas Nª Senhora Espinhos	200,00			
04.07.01.04	Comissão Festas S. Martinho	250,00			
04.07.01.05	CCL - Clube Convívio "Os Leões"	200,00			
04.07.01.06	Associação Pais EBI S. Martinho	250,00			
04.07.01.07	Grupo Folclórico S. Martinho	450,00			
04.07.01.08	Vicentinas S. Martinho	200,00			
04.07.01.09	Associação Campense Karaté	250,00			
04.07.01.10	Associação Recreativa de São Martinho	2500,00			
04.07.01.11	Moto Clube Campense	250,00			
04.07.01.12	Escola de Música	400,00			
04.07.01.13	Escuteiros	200,00			
04.07.01.14	Agrupamento Escolas S. Martinho	150,00			
04.07.01.15	União Desportiva	1000,00			
04.07.01.16	Negrelense	350,00			
04.07.01.17	Rancho Folclórico São Mamede	450,00			
04.07.01.18	Comissão Festas São Mamede	250,00			
04.07.01.19	Vicentinas S. Mamede	200,00			
04.07.01.20	Associação de Pais do Olival	250,00			
04.07.01.21	Comissão de Festas São Salvador	200,00			
04.07.01.22	Clube Desportivo de S. Salvador	1000,00			
04.07.01.23	Vicentinas São Salvador	200,00			
04.07.01.25	Águias Futebol Clube	110,00			
04.07.01.26	Associação de Pais da Quelha	250,00			
04.07.01.27	Casa de Beneficência Dias Machado	350,00			
04.07.01.28	Grupo de Bombos I LOVE SALVADOR	250,00			
04.07.01.29	Núcleo Duro	250,00			
04.07.01.30	Grupo Coral Litúrgico	200,00			



Freguesia de
Vila Nova do Campo
Concelho de Santo Tirso
NIF: 510835457

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 5

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04.07.01.31	Os Tostados	200,00			
04.07.01.99	Outros	6000,00			
04.08	Famílias:			9400,27	
04.08.01	Fundo de emergência social		1500,00		
04.08.02	Outras		7900,27		
04.08.02.01	Programas Operacionais	7900,27			
04.08.02.01.01	Programa Mais Inclusão (Antigo CEI+)	6583,56			
04.08.02.01.02	Programa Mais Ativação (Antigo CEI)	1316,71			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				1,00
06.02	Diversas:			1,00	
06.02.03	Outras		1,00		
06.02.03.01	Outras restituições	1,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				351380,57
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				268112,00
07.01	Investimentos:			268112,00	
07.01.03	Edifícios		4000,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	4000,00			
07.01.04	Construções diversas		244512,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	161301,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	7000,00			
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	47000,00			
07.01.04.06.01	Polidesportivo de Espinho	40000,00			
07.01.04.06.02	Polidesportivo do Olival	5000,00			
07.01.04.06.03	Parque Infantil S.Martinho do Campo	2000,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	5000,00			
07.01.04.12	Cemitérios	24211,00			
07.01.07	Equipamento de informática		2500,00		
07.01.08	Software informático		100,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		1000,00		
07.01.10	Equipamento básico		11000,00		
07.01.10.02	Outro	11000,00			
07.01.11	Ferramentas e utensílios		5000,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				5000,00
08.07	Instituições sem fins lucrativos:			4000,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		4000,00		
08.07.01.01	Contro Programa - Obras AR S. Martinho	2000,00			
08.07.01.02	Contrato programa - Obras Remodelação Salão Paroquial	2000,00			
08.08	Famílias:			1000,00	
08.08.02	Outras		1000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				273112,00



Freguesia de
Vila Nova do Campo
Concelho de Santo Tirso
NIF: 510835457

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 6

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02	CTT				14755,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				1505,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			3,00	
01.01.06	Pessoal contratado a termo		1,00		
01.01.06.01	Pessoal em funções	1,00			
01.01.06.01.01	Administrativos	1,00			
01.01.13	Subsídio de refeição		1,00		
01.01.13.04	Pessoal contratado a termo	1,00			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		1,00		
01.01.14.04	Pessoal contratado a termo	1,00			
01.01.14.04.03	Administrativos	1,00			
01.03	Segurança social:			1502,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		1,00		
01.03.05.03	Segurança Social - Regime Geral	1,00			
01.03.05.03.03	Pessoal contratado a termo	1,00			
01.03.09	Seguros		1,00		
01.03.09.01	Seguros Acidentes no trabalho e doenças profissionais	1,00			
01.03.10	Outras despesas de segurança social		1500,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				13250,00
02.01	Aquisição de bens:			50,00	
02.01.16	Mercadorias para venda		50,00		
02.01.16.03	Material CTT	50,00			
02.02	Aquisição de serviços:			13200,00	
02.02.25	Outros serviços		13200,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 02				14755,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				639247,57



[Handwritten signatures in blue ink]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MODELO DO SNC-AP



Freguesia de
Vila Nova do Campo

Concelho de Santo Tirso

NIF: 510835457

Pág. n.º 1

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente	0,00	366 135,57	366 135,57	366 135,57	366 135,57	366 135,57	366 135,57
R11	Receita fiscal	0,00	8 600,00	8 600,00	8 600,00	8 600,00	8 600,00	8 600,00
R12	Impostos diretos	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
R3	Impostos indiretos	0,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00
R5	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	18 800,00	18 800,00	18 800,00	18 800,00	18 800,00	18 800,00
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	303 995,57	303 995,57	303 995,57	303 995,57	303 995,57	303 995,57
R511	Transferências correntes	0,00	303 995,57	303 995,57	303 995,57	303 995,57	303 995,57	303 995,57
R5111	Administrações Públicas	0,00	303 995,57	303 995,57	303 995,57	303 995,57	303 995,57	303 995,57
R5112	Administração Central - Estado Português	0,00	303 995,57	303 995,57	303 995,57	303 995,57	303 995,57	303 995,57
R5115	Administração Central - Outras entidades	0,00	233 704,38	233 704,38	233 704,38	233 704,38	233 704,38	233 704,38
R6	Administração Local	0,00	21 567,39	21 567,39	21 567,39	21 567,39	21 567,39	21 567,39
	Venda de bens e serviços	0,00	48 723,80	48 723,80	48 723,80	48 723,80	48 723,80	48 723,80
		0,00	34 740,00	34 740,00	34 740,00	34 740,00	34 740,00	34 740,00
R9	Receita de capital	0,00	273 112,00	273 112,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00
R911	Transferências de capital	0,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00
R9115	Administrações Públicas	0,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00
R11	Administração Local	0,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00
	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	639 247,57	639 247,57	639 246,57	639 246,57	639 246,57	639 246,57
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	639 247,57	639 247,57	639 246,57	639 246,57	639 246,57	639 246,57
	Despesa corrente	0,00	366 135,57	366 135,57	366 135,57	366 135,57	366 135,57	366 135,57



Freguesia de
Vila Nova do Campo
Concelho de Santo Tirso
NIF: 510835457

Pág. n.º 2

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesas com o pessoal	0,00	184 410,55	184 410,55	184 410,55	184 410,55	184 410,55	184 410,55
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	140 159,70	140 159,70	140 159,70	140 159,70	140 159,70	140 159,70
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	8 491,63	8 491,63	8 491,63	8 491,63	8 491,63	8 491,63
D13	Segurança Social	0,00	35 759,22	35 759,22	35 759,22	35 759,22	35 759,22	35 759,22
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	154 863,75	154 863,75	154 863,75	154 863,75	154 863,75	154 863,75
D3	Juros e outros encargos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	26 760,27	26 760,27	26 760,27	26 760,27	26 760,27	26 760,27
D41	Transferências correntes	0,00	26 760,27	26 760,27	26 760,27	26 760,27	26 760,27	26 760,27
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	17 360,00	17 360,00	17 360,00	17 360,00	17 360,00	17 360,00
D413	Famílias	0,00	9 400,27	9 400,27	9 400,27	9 400,27	9 400,27	9 400,27
D5	Outras despesas correntes	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D6	Despesa de capital	0,00	273 112,00	273 112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Aquisição de bens de capital	0,00	268 112,00	268 112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Transferências de capital	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	639 247,57	639 247,57	366 135,57	366 135,57	366 135,57	366 135,57
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	639 247,57	639 247,57	366 135,57	366 135,57	366 135,57	366 135,57
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00



Freguesia de
Vila Nova do Campo

Concelho de Santo Tirso

NIF: 510835457

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
		0,00	0,00	0,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00
	Saldo global [1]-[4]							
	Despesa primária	0,00	639 147,57	639 147,57	366 035,57	366 035,57	366 035,57	366 035,57
	Saldo corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de capital	0,00	0,00	0,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00	273 111,00
	Saldo primário	0,00	100,00	100,00	273 211,00	273 211,00	273 211,00	273 211,00

Euros

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em 08 de dezembro de 2025
O Contabilista Público

Em 08 de dezembro de 2025
Órgão executivo



[Handwritten signatures in blue ink]

APROVAÇÕES



Freguesia de
Vila Nova do Campo

Concelho de Santo Tirso

NIF: 510835457

ORÇAMENTO DE 2026

APROVAÇÕES:

Executivo

Deliberativo

08/12/25

___/___/___

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	366 135,57	Correntes	366 135,57
De Capital	273 111,00	De Capital	273 112,00
Outras (exceto SGA)....	1,00		
Total	639 247,57	Total	639 247,57

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

ÓRGÃO DELIBERATIVO

A Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário